



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 34, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 10, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome da Senhora SAMARA FURTADO CARNEIRO, para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Daniela Hoffmann Lobato Chaves Lopes.

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

03 de julho de 2024

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Mensagem (SF) nº 10, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome da Senhora SAMARA FURTADO CARNEIRO, para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Daniela Hoffmann Lobato Chaves Lopes.*

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÉGO**

Vem à análise da Comissão de Assuntos Sociais a Mensagem nº 10, de 2024, do Presidente da República, que indica a Sra. SAMARA FURTADO CARNEIRO ao cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término do mandato de Daniela Hoffmann Lobato Chaves Lopes, com base no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que *dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras.*

Anexados à Mensagem, foram encaminhados também o *curriculum vitae* da indicada, declarações e certidões expedidas por órgãos públicos, além de argumentação escrita em que defende sua adequação ao cargo.

De acordo com o currículo apresentado, a Sra. Samara graduou-se em Farmácia, pela Universidade Federal da Paraíba. Além de sua formação básica, a indicada informa ter concluído as seguintes especializações:

- MBA Executivo em Administração - Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias da Saúde, pela Fundação Getúlio Vargas;

- MBA em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde, pela Faculdade Maurício de Nassau, Paraíba;
- Pós-graduação em Gestão Pública, pela Universidade de Brasília;
- Pós-graduação em Farmácia Hospitalar e Farmácia Clínica, pela Faculdade São Marcos;
- Pós-graduação em Bioquímica, pela Universidade Federal da Paraíba;
- Especialização em Planejamento Estratégico Governamental, pela Fundação Altadir.

No âmbito profissional, a indicada é servidora de carreira da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica/Bioquímica há cerca de vinte anos. Em sua trajetória, exerceu diversas funções na Secretaria, entre as quais se destacam a de Diretora de Assistência Farmacêutica, de Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços de Saúde, de Chefe de Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos e, de Subsecretária de Logística em Saúde, função que ainda ocupa. Vale destacar também sua passagem pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, onde ocupou o cargo de Coordenadora Geral do Programa, em 2022.

Assim, nota-se que a documentação enviada à Comissão cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais e acadêmicas da indicada, conforme disposto no item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Quanto ao item 2 da alínea, que trata das publicações de sua autoria, não foram fornecidas informações.

Constata-se, também, que a indicada submeteu todas as declarações requeridas pelo art. 383 do Regimento Interno, especificamente as seguintes:

- de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas a sua atividade profissional (art. 383, inciso I, alínea “b”, item 1, do RISF);

- de que não participa ou participou como sócia, proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais (art. 383, inciso I, alínea “b”, item 2, do RISF);
- de que está em situação de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal (art. 383, inciso I, alínea “b”, item 3, do RISF);
- de que não figura como autora ou ré de ações judiciais (art. 383, inciso I, alínea “b”, item 4, do RISF);
- de que não participa em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras (art. 383, inciso I, alínea “b”, item 5, do RISF).

Por fim, na argumentação apresentada conforme o art. 383, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, a indicada fornece informações que destacam sua experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo, ressaltando sua trajetória na gestão em saúde pública.

Diante do exposto, entendemos que os membros desta Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação da Senhora SAMARA FURTADO CARNEIRO para exercer o cargo de Ouvidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação de autoridade

MSF 10/2024 - SAMARA FURTADO CARNEIRO

Início da Votação: 03/07/2024 10:37:52

Fim da Votação: 03/07/2024 11:06:26

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Jayme Campos (UNIÃO)	votou
1. Renan Calheiros (MDB)	
Soraya Thronicke (PODEMOS)	
2. Alan Rick (UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
3. Marcelo Castro (MDB)	
Giordano (MDB)	
4. Davi Alcolumbre (UNIÃO)	
Ivete da Silveira (MDB)	votou
5. Carlos Viana (PODEMOS)	
Styvenson Valentim (PODEMOS)	
6. Weverton (PDT)	
Leila Barros (PDT)	votou
7. Alessandro Vieira (MDB)	
Izalci Lucas (PL)	votou
8. Fernando Dueire (MDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Flávio Arns (PSB)	votou
1. Otto Alencar (PSD)	votou
Mara Gabrilli (PSD)	votou
2. Nelsinho Trad (PSD)	
Zenaide Maia (PSD)	
3. Daniella Ribeiro (PSD)	
Jussara Lima (PSD)	votou
4. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Paulo Paim (PT)	
5. Teresa Leitão (PT)	
Humberto Costa (PT)	votou
6. Fabiano Contarato (PT)	votou
Ana Paula Lobato (PDT)	
7. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Romário (PL)	
1. Flavio Azevedo (PL)	
Eduardo Girão (NOVO)	
2. Magno Malta (PL)	
Wilder Morais (PL)	
3. Jaime Bagattoli (PL)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira (PP)	
1. Carlos Portinho (PL)	
Dr. Hiran (PP)	
2. VAGO	
Damares Alves (REPUBLICANOS)	
3. Cleitinho (REPUBLICANOS)	

Votação:

TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senadora Mara Gabrilli
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 03/07/2024



Relatório de Registro de Presença

22ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTES	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	PRESENTE
GIORDANO		4. DAVI ALCOLUMBRE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	5. CARLOS VIANA	
STYVENSON VALENTIM		6. WEVERTON	
LEILA BARROS	PRESENTE	7. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	8. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. NELSINHO TRAD	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. DANIELLA RIBEIRO	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	4. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. TERESA LEITÃO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. FLAVIO AZEVEDO	
EDUARDO GIRÃO		2. MAGNO MALTA	
WILDER MORAIS		3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. CARLOS PORTINHO	
DR. HIRAN		2. VAGO	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

ANDRÉ AMARAL

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 10/2024)

NA 22^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PARECER DA CAS, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA SAMARA FURTADO CARNEIRO PARA EXERCER O CARGO DE OUVIDORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA "F", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS. É APROVADA, AINDA, A APRESENTAÇÃO, AO PLENÁRIO DO SENADO, DO REQUERIMENTO Nº 74, DE 2024-CAS, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA.

03 de julho de 2024

Senador Humberto Costa

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais